



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 162-GDG, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Autoavaliação Institucional do Campus Guarapari:

Representantes Docentes:

Titular: VINICIUS NOGUEIRA GASPAR, matrícula SIAPE 1335551;

Suplente: MARCO VALERIO KUHLMANN RAGGI, matrícula SIAPE 1807915;

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1656568;

Suplente: KÉDYMA COSWOSK BRAUN, matrícula SIAPE 2420951;

Representantes Discentes:

Titular: PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA MARIANO, matrícula 20211LCN0241;

Suplente: LAILA LINO BORGES, matrícula 20191ENEL0302.

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o presidente e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Essa portaria tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral